



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

LEI Nº 457/87.

DENOMINA RUA DO AGRICULTOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

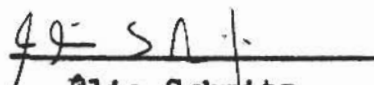
Art. 1º- Fica denominada Rua do Agricultor, com início na Avenida 29 de dezembro, ao lado do Salão do Povo de São Bonifácio, em direção ao Sindicato dos Empregadores Rurais de São Bonifácio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

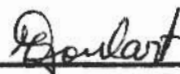
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio,

em 01 de dezembro de 1987.


Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely O. Goulart
Secretária Geral